

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURORA GABINETE DO PREFEITO

Aurora – CE, 31 de maio de 2022.

Ofício nº 095/2022 – GP

**A Excelentíssima Senhorita
Yanne Marina Leite Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 187 DATA: 31/05/22

Ref. Ofício nº 061/2022

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao requerimento para o executivo nº 020/2022 passamos a apresentar as seguintes respostas:

Requerimento do Vereador Antonio Wilton dos Santos – Informações sobre o fato de estar havendo mais de uma criança sob a responsabilidade de um mesmo cuidador escolar. Se sim, quantos cuidadores nessa situação e quantas crianças para cada.

Resposta – segue em anexo, resposta apresentada pela secretaria municipal de educação no que tange as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Marcone Tavares de Luna
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resposta ao requerimento nº 019/2022

Em atendimento a solicitação sobre informações acerca do fato de estar havendo mais de uma criança sob a responsabilidade de um mesmo cuidador escolar, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação esclarece que tal fato de justifica pela identificação do grau da patologia do aluno e pauta-se na legalidade da lei municipal nº 452/2022.

Visto que, conforme enviado ao plenário à mensagem nº 003/2022, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, possui a obrigação de **disponibilizar um mediador ou cuidado para cada sala** de aula em que houver aluno com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública municipal de ensino.

Ademais, a quantidade de alunos diagnosticados com dificuldades especiais é superior ao número de profissionais autorizados a contratação, inviabilizando, portanto, lotação de um cuidador para cada aluno.

Destarte, visando atender a necessidade e objetivando ampliar o atendimento sob o viés equitativo, a gestão das unidades escolares é orientada a mapear as dificuldades de cada aluno e diante disso, dispor o número de cuidadores em sala de aula.

Em anexo segue lotação dos cuidadores.